



Proposta de Lei nº 61/XIV/2ª

Orçamento de Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Capítulo X

Outras disposições

Artigo 179.º-A

Equipas comunitárias de saúde mental para a infância e adolescência

Em 2021, o Governo cria 5 equipas comunitárias de saúde mental para a infância e adolescência, uma por cada região de Portugal Continental, recrutando para o efeito um total de até 30 profissionais.

Nota Justificativa:

Sendo a intervenção precoce na área da saúde mental fator importante para o sucesso das intervenções, vem o Grupo Parlamentar do partido Socialista apresentar esta proposta.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista